



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 144, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Aprova a oferta de disciplina em horário diferente do turno de funcionamento do curso.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.018950/2021-89 e o Parecer nº 48, de 13 de julho de 2021, da presidente da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a oferta, pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET, da disciplina “Laboratório de Física II” no semestre letivo 2021.1, em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 144/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Documento: 177)**

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 16:23)

ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **3bc54d3c64**